

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 23/2024/REIT - CEA/IFRO

PROCESSO SEI Nº 23243.005998/2024-67
DOCUMENTO SEI Nº 2288086

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – IFRO, nomeado pelo [Decreto Presidencial de 13/6/2023](#), publicado no DOU nº 111, de 14/6/2023, Seção 2, pág. 1, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, aprovado pela [Resolução nº 65/CONSUP/IFRO](#), de 29/12/2015, e posteriores; e, em conformidade com a [Lei nº 11.892, de 29/12/2008](#), publicada no DOU nº 253, de 30/12/2008, Seção 1, págs. 1-3; **TORNA PÚBLICA a RETIFICAÇÃO** do Edital nº 23/2024/REIT - CEA/IFRO (SEI nº 2286827), de 10/5/2024, referente à **ABERTURA DAS INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS 2024/2**, com oferta de vagas para **Cursos Técnicos Subsequentes ao Ensino Médio**, com ingresso no 2º semestre de 2024.

No ANEXO II – QUADRO DE CURSOS E VAGAS do Edital nº 23/2024/REIT - CEA/IFRO (SEI nº 2286827), de 10/5/2024,

ONDE SE LÊ:

ANEXOS

EDITAL Nº 23/2024/REIT - CEA/IFRO (SEI Nº 2286827), DE 10 DE MAIO DE 2024

(...)

ANEXO II – QUADRO DE CURSOS E VAGAS

#	CAMPUS	CURSO	TURNO	VAGAS RESERVADAS A EGRESSOS DE ESCOLAS PÚBLICAS (MÍNIMO 50%)								TOTAL EP (50%)	PeD (5%)	EIFRO (10%)	A0 (35%)	TOTAL POR CURSO
				Vagas reservadas a candidatos com renda familiar bruta igual ou inferior a 1 (um) salário mínimo per capita (mínimo 50%)				Vagas reservadas a candidatos com renda familiar bruta igual ou superior a 1 (um) salário mínimo per capita (mínimo 50%)								
				Cor/Etnia – Pretos, Pardos ou Indígenas		Demais Vagas Independente de Cor/Etnia		Cor/Etnia – Pretos, Pardos ou Indígenas		Demais Vagas Independente de Cor/Etnia						
				RI-PPI-PcD	RI-PPI	RI-PcD	RI-IE	RS-PPI-PcD	RS-PPI	RS-PcD	RS-IE					
1	GUAJARÁ-MIRIM	Técnico em Análises Clínicas ¹	Noturno	1	5	1	3	1	5	1	3	20	1	4	15	40
TOTAL				1	5	1	3	1	5	1	3	20	1	5	15	40

¹O Curso Técnico em Análises Clínicas Subsequente ao Ensino Médio, modalidade de ensino presencial, ofertado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO *Campus Guajará-Mirim*, tem como requisito obrigatório aulas teóricas no período noturno, e aulas práticas e Estágio Supervisionado no período diurno (manhã e tarde).

LEIA-SE:

ANEXOS

EDITAL Nº 23/2024/REIT - CEA/IFRO (SEI Nº 2286827), DE 10 DE MAIO DE 2024

(...)

ANEXO II – QUADRO DE CURSOS E VAGAS

#	CAMPUS	CURSO	TURNO	VAGAS RESERVADAS A EGRESSOS DE ESCOLAS PÚBLICAS (MÍNIMO 50%)								TOTAL EP (50%)	PeD (5%)	EIFRO (10%)	A0 (35%)	TOTAL POR CURSO
				Vagas reservadas a candidatos com renda familiar bruta igual ou inferior a 1 (um) salário mínimo per capita (mínimo 50%)				Vagas reservadas a candidatos com renda familiar bruta igual ou superior a 1 (um) salário mínimo per capita (mínimo 50%)								
				Cor/Etnia – Pretos, Pardos ou Indígenas		Demais Vagas Independente de Cor/Etnia		Cor/Etnia – Pretos, Pardos ou Indígenas		Demais Vagas Independente de Cor/Etnia						
				RI-PPI-PcD	RI-PPI	RI-PcD	RI-IE	RS-PPI-PcD	RS-PPI	RS-PcD	RS-IE					
1	GUAJARÁ-MIRIM	Técnico em Análises Clínicas ¹	Noturno	1	5	1	3	1	5	1	3	20	1	4	15	40
2	PORTO VELHO CALAMA	Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	Noturno	1	5	1	3	1	5	1	3	20	1	4	15	40
TOTAL				2	10	2	6	2	10	2	6	40	2	8	30	80

¹O Curso Técnico em Análises Clínicas Subsequente ao Ensino Médio, modalidade de ensino presencial, ofertado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO *Campus Guajará-Mirim*, tem como requisito obrigatório aulas teóricas no período noturno, e aulas práticas e Estágio Supervisionado no período diurno (manhã e tarde).

Os casos omissos serão dirimidos pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, por meio da Pró-reitoria de Ensino – PROEN e da Coordenação de Exames e Admissão – CEA.

As demais disposições relativas ao Processo Seletivo Simplificado – PSS 2024/2 permanecem inalteradas.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Velho/RO, 13 de maio de 2024.

CARLA ADRIELE RAMOS COELHO

Coordenadora
Coordenação de Exames e Admissão – CEA
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO

MOISÉS JOSÉ ROSA SOUZA

Reitor
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO

Documento assinado eletronicamente por **Carla Adriele Ramos Coêlho, Coordenador(a)**, em 13/05/2024, às 20:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Moisés José Rosa Souza, Reitor(a)**, em 14/05/2024, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2288086** e o código CRC **D3D776AB**.